

## SISCOMEX

### Importação nº 019/2023

Alteração de tratamento administrativo - ANVISA

Comunicamos que a partir do dia 04/04/2023 será promovida a seguinte alteração no tratamento administrativo aplicado às importações de produtos classificados no subitem 25010090 (Outros) da Nomenclatura Comum do Mercosul, sujeitos à anuência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

1. Inclusão do tratamento administrativo do tipo “NCM/Destaque” abaixo relacionado:

a) 25010090

*Destaque 001 – Para uso médico-odonto-hospitalar humano*

Departamento de Operações de Comércio Exterior